

ATA DA LXXXVII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco as oito horas na sede do Conselho Estadual de Saúde na Rua Eliezer Levy setecentos e sessenta e oito, Laguinho, Macapá o Colegiado reuniu para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.**Apresentação do Plano de Trabalho da Educação Permanente. **2.**Apresentação do Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Estadual no Município Mazagão. **3.**Apresentação das Políticas LGBT. **4.**Apresentação do Relatório das Capacitações da CISTT realizadas nos municípios. O Secretária de Comunicação da Mesa, **Roberto Bauer** fez a chamada de verificação do quórum o que se confirmou na segunda chamada. A Conselheira **Vilma Silva** convidou o Pleno a proferir a prece do dia. O Presidente **Otávio Eutíquio** informou sobre o apoio que o Conselho vem dando aos municípios na realização da Etapa Municipal da Conferência e que está sendo montada as Equipes de forma satisfatória; pra Estadual, o Plano e o Termo de Referência, já em fase de Consolidação para ser deliberado Pleno, e pediu empenho de cada membro deste Conselho; informou sobre os Instrumentos de Gestão, disse que algumas Comissões ainda não entregou o RAG foi determinado que quem não prestar conta será bloqueado em viagem oficial. O Conselheiro **Roberto Bauer** informou que dez e onze de abril haverá capacitação do SIOPS para presidentes de Conselhos, Secretários Municipais de Saúde e Coordenadores de Atenção Primária e Gerentes do Fundo, na qual o MS estará presente; alertou que este Sistema bloqueia recurso para os municípios. O Conselheiro **Baima Silva** informou que compõe o Comitê Local da COP 30, com a Unifap, convidou centrais, entidades, movimentos e sindicatos, a criar uma Carta e entregar ao Presidente Lula na COP-30 em Belém a Conferência será palco de debates sobre mudanças climáticas; O Conselheiro **Idelfonso Silva** disse que com a saída do servidor Alieneu do Conselho, e como indicativo, sugere à Mesa Diretora, que seja feito um Processo Seletivo para a Assessoria de Comunicação do Conselho, semelhante ao que foi feito na Secretaria Executiva. O Conselheiro **Roberto Bauer** disse que essa proposta vai avançar numa conversa já existente junto a SESA. O Presidente **Otávio Eutíquio** trouxe a pauta do Plano de Trabalho da Educação Permanente. A Coordenadora da CIEPCSS **Clara Passos** fez um breve agradecimento pela ajuda na organização do Plano, aos membros da equipe, Mesa Diretora, Comissões e gestão. A Técnica da SESA **Bena Gomes** informou que o PGET foi aprovado na CIB e todos os municípios fizeram a adesão; falou do Curso de Formação para o Controle Social no SUS, através do Plano de Formação Multiplica+ de **Responsabilidade** do CES/AP. **Elaborado por:** Clara Passos, Bena Gomes, Pablo Brasil e Rubenita Bastos. **Público Alvo:** Conselheiros Estadual e Municipais de Saúde, titular e suplente e líderes sociais; **Carga Horária:** 24 horas, formato híbrido, **momentos** virtual e presencial. **Justificativa:** formar conselheiros de saúde pra fortalecer o controle social e a participação popular no SUS; a Formação visa garantir que o conselheiro compreenda seu papel, conheça os instrumentos de gestão e fiscalização e possa atuar de forma qualificada na defesa do direito à saúde no SUS. **Objetivo:** Formar conselheiros de saúde, pra atuar de forma qualificada na formulação, fiscalização e monitoramento de políticas de saúde no controle social. **Objetivos Específicos:** tratar os eixos de atuação: Participação e Controle Social no SUS; Conceito de saúde; Histórico, princípios e organização do SUS; Educação Permanente para o Controle Social no SUS e Multiplicação; Debate Pactuações da Multiplicação; Financiamento da Saúde; Ciclo Orçamentário e Instrumento e Planejamento do SUS;

Financiamento do Controle Social e da Educação Permanente. **Metodologia:** Primeiro Momento: Reunião virtual, alinhamento: quatro horas. **Pauta:** Pactuação da formação do controle social no SUS; 2ª Etapa-Presencial: informes estadual e municipais, para confirmar a formação estadual de 150 conselheiros, membros de Comissões. **Momento Presencial:** vinte quatro horas: **1º Dia:** Acolhida. **Tema 1:** Participação e Controle Social no SUS. **Tema 1.2:** Conselhos Locais de Saúde. **Tema 2:** Conceito de Saúde. **Tema 3:** Histórico, Princípios e Organização do SUS. **Tema 4:** Educação Permanente para o Controle Social e Multiplicação; inserir propostas das Comissões do CES, para ser debatidas em Trabalho de Grupo; Comissões do CES: Educação e de Saúde da Criança, estão estruturadas com outros membros, em fase de planejamento de ações dos instrumentos de gestão da SESA. **2º Dia:** Acolhida; **Tema 5:** Debate e Pactuação da Multiplicação. **Tema 6:** Financiamento da Saúde. **Tema 7:** Ciclo Orçamentário e Instrumentos de Planejamento do SUS. **Tema 8:** Financiamento do Controle Social, Educação Permanente, Avaliação. **1ª Etapa Presencial do Participa+ será:** 1.CMS Laranjal Jari. 2.CMS Calçoene. 3.CMS Mazagão. 4.CMS Vitoria Jari. 5.CES-AP. **2ª Etapa Presencial do Participa +** 1.CMS Tartarugalzinho. 2.CMS Calçoene. 3.CMS Porto Grande. 4.CMS Pedra Branca. 5.CMS Amapá. 6.CES/AP. Debate e Pactuação da Multiplicação no seu Território. Recomenda entrar no site participamais.ceap-rs.org.br e ver Critérios de participação, como preencher o fichário. Frequência mínima 75% na Etapa Presencial e Cronograma de Execução do Plano e multiplicadores do Multiplica+ Municípios sede: Laranjal do Jari e Tartarugalzinho e convidados. Nome do Facilitador período CMS 24-25/04/2025-CES-AP. Roberto Bauer: CMS-Santana. Maria Benedita: CMS-Pracuuba. Alberto Issa: CMS-Serra do Navio. Rubenita Bastos: CMS-Macapá. Idelfonso Silva: CMS-Laranjal Jari. Regiclaudo Silva: CMS Ferreira Gomes. Maria do Socorro: CMS Santana. Franco Aiezza e Marlucio. **Cronograma de viagem** aos Multiplicadores do CES, CMS e CIEPCSS. **Material de Apoio.** Frequência; Ficha de Avaliação; Registro Fotográfico; Vídeo e Plano de Multiplicação no Território. O Presidente **Otávio Eutíquio** sugere que ao final do curso tenha uma prova escrita com nota, um curso de qualidade não pode terminar esvaziado; Certificado com a carga horária será emitido pelo CES com o nome: Curso de Formação de Conselheiro de Saúde com o conteúdo no verso, e parceiros; que tenha um Feedback, que avalie, reconheça e reforce a ação, e o resultado supere a expectativa, sirva para motivar e engajar formadores e participantes. A Conselheira **Clara Passos** sugeriu a contratação de um técnico de informática para auxiliar as equipes neste curso. O Conselheiro **Roberto Bauer** sugeriu o aumento da carga horário do curso devido a extensa programação. A Técnica **Bena Gomes** resumiu ficou a cordado que o curso será de três dias e não dois, a carga horária passa a ser de 24 horas, que o curso usará o Conteúdo da Nacional, não a logomarca; falou da Cartilha guia; e outros serão acordados na reunião virtual, logística dos municípios a quem não for com diária, caso o não conselheiro; terá um prazo pra fechar os números e depois ver a logística, o cronograma ainda não está fechado; falo do Kit completo para o curso. O Conselheiro **Idelfonso** pediu que fosse invertido: ele vai à Serra do Navio e o Conselheiro Bauer vai a Laranjal do Jari; sugeriu o uso no curso e no Certificado alguma simbologia regional. O Presidente **Otávio Eutíquio** trouxe a pauta Apresentação do Projeto Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Estadual no Município de Mazagão. O Coordenador Estadual de Saúde Buca **Daniel Moraes** expôs o Projeto de Implantação do CEO Mazação, visa implantar um CEO Tipo II, em Mazagão, Região Sudoeste do Amapá; busca expandir

a Rede Estadual de Saúde Bucal, garantindo atendimento odontológico gratuito e especializado, relevante às comunidades rurais, ribeirinhas, quilombolas e extrativistas em regiões de difícil acesso, como a Vila Maranata; integrará ações, promoção, prevenção e recuperação especializada da saúde bucal, assegurando cuidados essenciais à saúde geral e qualidade de vida da população da região. **Histórico:** o serviço público de saúde bucal era restrito a atenção de baixa complexidade, curativos e mutiladores; atenção limitado a criança em idade escolar; adulto e idoso o acesso era só em urgência. Com a Política Nacional de Saúde Bucal-PNSB em 2004, criou-se o Brasil Sorridente, um marco e reorganização da atenção odontológica, fortaleceu princípios, universalidade, integralidade e equidade no SUS. O Programa fortalece princípios do SUS e amplia acesso a serviço especializado, com a criação de CEOS; em 2023, o Presidente Lula sanciona a Lei 14.572, transformou a PNSB-Brasil Sorridente, em Lei Federal e garantiu o caráter de política permanente no SUS, assegurando atenção odontológica universal e gratuita; a expansão dos Serviços na Atenção Primária, Média e Alta, a incorporação da Odontologia Hospitalar, fortalece os CEOS, Laboratório de Prótese Dentária e reforça Ações Preventivas e Educativas; consolida saúde bucal como um direito fundamental; a lei garante mais investimento e inovação na assistência odontológica pública. Nas **Justificativas destaca a:** Geografia, desafios logísticos, as comunidades rurais, ribeirinhas e extrativistas e o difícil acesso; distância de centros urbanos dificulta acesso e cuidado na média e alta; demanda reprimida nesta especialidade. Tal implantação é medida estratégica promove, previne, recupera saúde bucal; amplia acesso a serviço de média e alta pelo SUS. Impacta a qualidade de Vida e na saúde bucal e na saúde geral; reduz complicações odontológicas; melhora autoestima; **Abrangência:** Santana possui um CEO Tipo I com alta demanda de pacientes de Mazagão, o CEO Mazagão desafogará essa Unidade. Laranjal Jari, terá acesso a benefícios nesse serviço especializado. Vitória Jari, também acessará. Zonas Rurais: Mazagão Velho, Vila Maracá e Vila Maranata do Rio Ajuruxi, extrativista e agricultores familiar; Ribeirinhos com tradição na pesca artesanal e manejo do açaí, nos rios: Ajuruxi, Mazagão, Camaipi do Vila Nova, Maracá e Rio Preto. Comunidades quilombola: Conceição do Maracá, Mari, Joaquina, Fortaleza e Laranjal Maracá. **Características Local:** Mazagão à 45 km de Macapá, com 21.924 hab, a quinta população do estado; 48,6%, em área urbana e 51,4%, rura/ribeirinha. **Território:** 13.294,778km². **Unidades de Saúde:** oito UBS e doze Postos de Saúde; oito Equipes de Saúde Bucal, cobre 83,05%, fazem ações conjuntas: promoção, proteção, recuperação da saúde oral, atividades clínicas, preventiva e educativa, individual e coletivo. Apresentou os **objetivos** entre outros, ampliar o acesso a tratamentos odontológicos especializados; fortalecer a Rede e Integrar o CEO à rede de saúde municipal; desenvolver estratégias às comunidades rurais e remotas; capacitar profissional, treinar e atualizar equipes; e extensa atividade a ser realizada, na **Infraestrutura Física e Recurso:** mostrou a Planta Baixa, estrutura atual, fachada, sala da Direção, Laboratório de Prótese e uma lista de equipamentos que um CEO exige. **Conclusão.** o projeto será um nas políticas públicas de saúde bucal do estado, para isso, solicita o apoio das autoridades competentes para a aprovação e implementação deste projeto essencial para a saúde bucal da população. O Conselheiro **Franco Aiezza** perguntou se os banheiros dão a acessibilidade aos Ostomizados, e se esses banheiros estão adaptados; disse não entender muito bem o Brasil Sorridente e o CEO Tipo II. O Coordenador **Daniel** disse que vai se aprimorar e tomar como base esses olhares e com base nas experiências,

fazer as devidas adequações; sobre o Brasil Sorridente e os Tipos de CEOs e fez uma abordagem citando as portarias; disse que a principal diferença entre o CEO tipo I e o tipo II é o número de cadeiras odontológicas e a população que podem atender; são Centros de Referência para atendimentos odontológicos complexos; para sua implantação o gestor municipal ou estadual deve apresentar uma proposta na CIB. O Conselheiro **Idelfonso** disse que o Centro de Especialidade não exige a Prefeitura na questão inerentes as ações da Atenção Primária; propôs que esse colegiado faça uma visita nessa obra; o deal é que o Conselho acompanhe a obra da planta à sua construção total, depois de concluída só se pode fazer puxados. O Conselheiro **Roberto Bauer** disse que o banheiro é grande e dá para adaptar aos ostomizados; disse que em Porto Grande, a obra do CEO está sendo reconstruída devido não ter seguido a planta do Projeto; falta os CEOs divulgarem suas atividades para permitir que a população acesse esses serviços. O Coordenador **Daniel** disse que a porta de entrada para o atendimento no CEO, por meio de encaminhamento, o paciente faz a primeira consulta e o dentista da UBS encaminha o paciente para o CEO se o caso for mais complexo; falou das várias intervenções necessárias. O Conselheiro Emanuel Santana falou da diferença e importância do banheiro adaptado aos ostomizados, perguntou quanto será a folha de pagamento desse Centro Odontológico Especializado. O Coordenador **Daniel** respondeu que o recurso vem de Emendas e do MS e do estado e outras fontes. O Presidente **Otávio Eutíquio** pôs em votação de Implantação do CEO o foi aprovado por unanimidade. O Presidente **Otávio Eutíquio** trouxe a pauta da Política LGBT. O Diretor **Renato Santos** expôs a minuta da Resolução que cria a Política Estadual de Saúde Integral da População LGBTQIA+ no Amapá, a qual o CES/AP, com base na CF/88, assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado; a Lei da Saúde 8.080/90, organiza o SUS e prevê a equidade na atenção às necessidades específicas da população; a Política Nacional de Saúde Integral-PNSILGBT, instituída pela Portaria 2.836/11/MS e PES/AP/24/27/SESA, prevê diretrizes à promoção da equidade em saúde; a necessidade de combater a discriminação e promover o acolhimento e acesso digno à saúde da população LGBTQIA+; a Portaria 23/24/SESA que institui o Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral da População LGBTQIA+, que deve se fortalecer para acompanhar a implementação da política; Portaria 0908/24/GAB/SESA. Dispõe sobre a aprovação do Plano Operativo de Saúde Integral LGBTQIA+, Amapá/Triênio/24/26. **Define e considera** a população LGBTQIA+ as pessoas que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexos, assexuais e outras identidades de gênero e orientações sexuais não normativas, garantindo o respeito à autodeterminação de gênero e orientação sexual. Institui a Política Estadual de Saúde Integral da População LGBTQIA+, o objetivo assegurar o acesso equitativo, humanizado e de qualidade aos serviços de saúde, garantindo o direito à saúde sem discriminação e violência institucional. **Princípios:** *Direito Universal à Saúde:* garantir a população LGBTQIA+ acesso integral, equitativo e resolutivo ao SUS, sem qualquer forma de discriminação; *Respeito à Diversidade e Autodeterminação:* assegurar o respeito à identidade de gênero, orientação sexual e expressão de gênero na atenção a saúde; *Acolhimento Humanizado e Livre de Discriminação:* garantir atendimento respeitoso, ético e baseado nos direitos humanos; *Participação Social e Controle Social:* fortalecer a participação da população LGBTQIA+ na formulação, monitoramento, avaliação da política de saúde; *Promoção da Equidade em Saúde:* desenvolver ação específica e reduzir desigualdade estruturais e

garantir saúde LGBTQIA+ transversal nas políticas de saúde; *Produzir e Disseminar Conhecimento*: fomentar a pesquisa e a educação permanente para aprimorar as práticas em saúde voltadas à população LGBTQIA+. **Diretrizes:** *Garantir o Atendimento Integral à Saúde*: implementar ações que assegurem o cuidado integral, considerando as especificidades da população LGBTQIA+ em todas as fases da vida; *Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde*: ampliar e qualificar serviços de saúde para atender população LGBTQIA+, com ênfase na atenção básica, especializada e hospitalar; *Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos*: desenvolver programas e campanhas que abordem a saúde sexual e reprodutiva, ISTs, saúde mental, hormonização e envelhecimento LGBTQIA+; *Capacitação Contínua dos Profissionais de Saúde*: promover a educação permanente dos profissionais do SUS para um atendimento inclusivo e qualificado; *Desenvolvimento de Protocolos e Linhas de Cuidado*: estabelecer fluxos assistenciais específicos à população LGBTQIA+, garantindo acesso humanizado e sem barreiras; *Atenção à Saúde de Populações Vulnerabilizadas*: elaborar estratégias específicas para atender LGBTQIA+ negros, indígenas, em situação de rua, privadas de liberdade e outras populações em maior vulnerabilidade social; *Monitorar, Avaliar e Produzir Dados*: garantir a coleta e análise de dados epidemiológicos para embasar políticas públicas eficazes e mensurar avanços da política de saúde LGBTQIA+. **Estratégias:** Fortalecer o Comitê Técnico Estadual Saúde Integral da População LGBTQIA+ pra assessorar e monitorar o implemento desta política; criação de Ambulatório Especializado e Expansão dos Serviços de Saúde LGBTQIA+ na Rede SUS; capacitar e Sensibilizar Profissional no atendimento qualificado à população LGBTQIA+; Implementar Ações de Educação em Saúde voltadas à população LGBTQIA+ e seus familiares; garantia de recursos no Orçamento Estadual para implementar esta política; promover Pesquisa e Estudos sobre Saúde LGBTQIA+ para subsidiar políticas públicas baseadas em evidências; articulação Intersetorial para integrar a saúde LGBTQIA+ a outras políticas, assistência social, educação, segurança pública. *Implementação e Acompanhamento*: A SESA coordene a implementação das diretrizes desta Resolução; O CES/AP acompanhará a execução dessas políticas, garantindo a participação social e o controle popular; Será assegurada a inclusão desta Política no PES, e a destinação de recursos específicos para sua execução. Ao final da exposição o Conselheiro **Franco Aiezza** falou ao Pleno que não havia mais o quórum e que em razão disso estava se retirando. A Conselheira **Simone Alves** com suposta falta de quorum fez um desabafo e um histórico das reuniões do CES que terminam sem quórum; disse que o assento dos titulares é na mesa; que este Pleno respeite políticas LGBT, importantes como as políticas de cada segmento, para garantir que todas as pessoas tenham dignidade e respeito, para combater o preconceito; as políticas LGBT promovem a igualdade social, combatendo a homofobia, e transfobia; promovem a saúde integral da população LGBT; disse que o preconceito é crime e inimigo da representatividade LGBT e destroi a identidade do grupo, e não querem que as pessoas LGBT rompam as barreiras sociais. A Secretária da Mesa **Lucia Mendonça** fez a chamada de verificação e foi confirmado que havia quórum. O Conselheiro **Emanuel Santana** disse ser solidário com todas as lutas que promovem a igualdade social; que respeita essa população que às vezes sofre desgaste psicológico devido tanta discriminação. O Conselheiro **Baima Silva** vê pertinência nesta pauta; o Conselho deve lutar pela garantia e existência dessas políticas; o colegiado deve cuidar seriamente as pautas submetidas a ele, com resapeito a cada entidade. O Conselheiro **Idelfonso**

que o Pleno sempre abre debate por conta de colegas que saem do Pleno, antes do final; o debate é coletivo; insiste que na próxima pauta deve ser citado o nome dos que saírem. A Conselheira **Noenes** disse que não está na Mesa porque ela não é a titular, mas adota e acolhe estas pautas por simpatia, pois é mãe de uma lésbica e está para aprender e apoiar. O Militante **André Lopes** disse que ninguém vem de sua casa pra discutir política de equidade, e sai antes do final; disse que na reunião passada o Plano Operativo foi explanado aqui; mas a equipe foi orientada a construir esta Resolução que está sendo defendida nesta pauta. A Militante **Suzy Aguiar** disse estar indignada a falta de respeito e negligência por parte da Secretaria deste Conselho em relação a entidade que representa, o Instituto Imazônia Poéticas Visuais da Amazônia, instituição que apoia a eco arte e que incentiva a mulher em suas expressões e carreira artísticas; que em 2023 este Conselho enviou Convites da Comissão de Educação Permanente para o Controle Social no SUS-CIEPCSS e Comissão Saúde da Mulher-CISMU; o Instituto indicou seu nome à CISMU, por alguma razão, seu saiu no diário oficial na CIEPCSS; em julho/2024, após averiguado o equívoco, em diário consta que seu nome foi retirado da CIEPCSS; daí foi enviado ofício pela Coordenadora da CISMU pedindo sua realocação, e isso está sem resolução até esta data, pois a Secretaria alega que a CISMU não fez tal solicipação, em vista disso ela trouxe documento que comprova a situação; ontem a CISMU reiterou ofício pedindo tal correção. O Presidente **Otávio Eutíquio** disse que na próxima reunião ele dará resposta sobre a situação dela na CISMU. Em seguida o **Presidente** pôs em votação a Minuta da Resolução que foi aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente **Otávio Eutíquio** encerrou à Reunião às doze horas. Ata redigida por Jorge Moraes Penha e vai assinada pelos Conselheiros e Conselheiras presentes: Larice de Brito Barbosa e Reginaldo Baiba da Silva-UGT. Suzana de Albuquerque Santarém-AHEAP. Jorlayna Braga Mendes-COT. Maria Abintes Uchôa e Margarete de Lima Conceição-SINSEPEAP. Marlúcio Viana de Almeida-EcoVida. Francivaldo Queiroz dos Anjos e Noenes de Souza Pereira-CUT. Emanuel Santana Rodrigues-AOAP. Idelfonso Silva-FECAP, Lúcia Nilda Mendonça da Silva e Simone Alves de Jesus-GHATA. Clara Maria Silva dos Passos e Maria Hermínia Saraiva da Silva-SINDSEP. Barbara Cárdenas Soler-IMENA. Maria Francidalva Coelho da Silva-AAPTFD. Roberto Bauer Melo de Lima-SEMS/AP. Vilma Evangelista da Silva-CAPUCHINHOS. Rosilene Lopes dos Santos-SINDNUT. Franco de Sá Aiezza-SINDPPEA. Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva-SINFAR. Jim Davis Rocha de Almeida-SINFITO. **Secretaria Executiva:** Carlos Augusto da Silva Pereira, Jorge Moraes Penha, Joyce Cristina Monteiro Rodrigues e Ana Julia da Silva Gomes. **Assessoria Jurídica:** Amerson da Costa Maramalde. **Convidados:** Suzy Elizandra Cabral de Aguiar, Daniel Moraes-CESB. Ana Claudia Monteiro Leite-CESB. Maria Benedita Gomes da Costa-SESA. Renato Nascimento dos Santos-LGBT

ATA DA LXXXVII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES-UGT

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DO AMAPÁ-SINTRAF

Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Saúde
Conselho Estadual de Saúde

ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ-AHEAP

CLUBER OLIVIER DA TAEKWONDO-COT

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-SINSEPEAP

INSTITUTO ECOVIDA

SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DO AMAPÁ-STIUAP

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES-CUT

ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO AMAPÁ-AOAP

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO AMAPÁ-FECAP

GRUPO DAS HOMOSSEXUAIS E THILDES DO AMAPÁ-GHATA

INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DO AMAPÁ-IMENA

ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE APOIO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-AAPTFD

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO AMAPÁ-SEMS/AP

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA AMAPÁ E NORTE DO PARÁ-DSEI

INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS-CAPUCHINHOS

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SVS

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAPÁ-COSEMS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ-SINDSEP/AP

SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DA SAÚDE DO AMAPÁ-SINDESAUDE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO AMAPÁ-CRM-AP

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO PACS E PSF DO ESTADO DO AMAPÁ-SINDPPEA-AP

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO AMAPÁ-SINFAR-AP

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA DO AMAPÁ-AMB-AP

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO-SINFITO-AP